

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.509/2026**

Recredencia o Centro de Atendimento Educacional Especializado Luz da Vida.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 10.007/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-CWLF4/CEE-ES nº. 508/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 30-06-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Recredenciar o Centro de Atendimento Educacional Especializado Luz da Vida, situado na Rua Antenor Gabriel, Quadra 56, nº. 194, Bairro Laquini, município de Jaguaré, ES mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Jaguaré, CNPJ nº00.239.610/0001-42, para ofertar o Atendimento Educacional Especializado, pelo período de 10 (dez) anos, a partir de 23 de setembro de 2026.

Vitória, ES, 14 de julho de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 14 de julho de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação